



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Edital Nº 002/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito do Município de Planalto – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 16/2014, de 05 de setembro de 2014, resolve TORNAR PÚBLICO a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Vagas	Vagas PNE*	Remuneração R\$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1		1.427,50	40	Ensino superior em pedagogia ou assistência social**

LEIA-SE:

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Vagas	Vagas PNE*	Remuneração R\$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1		1.427,50	40	Ensino superior em pedagogia com habilitação em orientação educacional ou licenciatura com pós graduação em orientação educacional.

ONDE SE LÊ:

5.4.4 - Os candidatos ao cargo de Motorista II serão avaliados dirigindo ônibus.

LEIA-SE:

5.4.4 - Os candidatos ao cargo de Motorista II serão avaliados dirigindo caminhão.

ONDE SE LÊ:

Anexo VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR

I – o exercício do magistério nas escolas municipais;

II – exercer a atividade de ensino fundamental de 1º a 4º series nas escolas municipais;

III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Edital Nº 002/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito do Município de Planalto – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 16/2014, de 05 de setembro de 2014, resolve TORNAR PÚBLICO a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Vagas	Vagas PNE*	Remuneração R\$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1		1.427,50	40	Ensino superior em pedagogia ou assistência social**

LEIA-SE:

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Vagas	Vagas PNE*	Remuneração R\$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1		1.427,50	40	Ensino superior em pedagogia com habilitação em orientação educacional ou licenciatura com pós graduação em orientação educacional.

ONDE SE LÊ:

5.4.4 - Os candidatos ao cargo de Motorista II serão avaliados dirigindo ônibus.

LEIA-SE:

5.4.4 - Os candidatos ao cargo de Motorista II serão avaliados dirigindo caminhão.

ONDE SE LÊ:

Anexo VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR

I – o exercício do magistério nas escolas municipais;

II – exercer a atividade de ensino fundamental de 1º a 4º series nas escolas municipais;

III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROFESSOR DE ARTES

o exercício do magistério nas escolas municipais;

II – exercer a atividade de ensino fundamental de 1º a 4º series nas escolas municipais;

III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

o exercício do magistério nas escolas municipais;

II – exercer a atividade de ensino fundamental de 1º a 4º series nas escolas municipais;

III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

LEIA-SE:

Anexo VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR

I – o exercício do magistério nas escolas municipais;

II – exercer a atividade de ensino fundamental de 1º ao 5º ano nas escolas municipais;

III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

PROFESSOR DE ARTES

o exercício do magistério nas escolas municipais;

II – exercer a atividade de ensino fundamental de 1º ao 5º ano nas escolas municipais;

III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

o exercício do magistério nas escolas municipais;

II – exercer a atividade de ensino fundamental de 1º ao 5º ano nas escolas municipais;

III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Boni
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Edital Nº 002/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito do Município de Planalto – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 16/2014, de 05 de setembro de 2014, resolve TORNAR PÚBLICO a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Vagas	Vagas PNE*	Remuneração R\$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1		1.427,50	40	Ensino superior em pedagogia ou assistência social**

LEIA-SE:

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Vagas	Vagas PNE*	Remuneração R\$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1		1.427,50	40	Ensino superior em pedagogia com habilitação em orientação educacional ou licenciatura com pós graduação em orientação educacional.

ONDE SE LÊ:

5.4.4 - Os candidatos ao cargo de Motorista II serão avaliados dirigindo ônibus.

LEIA-SE:

5.4.4 - Os candidatos ao cargo de Motorista II serão avaliados dirigindo caminhão.

ONDE SE LÊ:

Anexo VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR

I – o exercício do magistério nas escolas municipais;

II – exercer a atividade de ensino fundamental de 1º a 4º séries nas escolas municipais;

III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROFESSOR DE ARTES

o exercício do magistério nas escolas municipais;

II – exercer a atividade de ensino fundamental de 1º a 4º series nas escolas municipais;

III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

o exercício do magistério nas escolas municipais;

II – exercer a atividade de ensino fundamental de 1º a 4º series nas escolas municipais;

III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

LEIA-SE:

Anexo VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR

I – o exercício do magistério nas escolas municipais;

II – exercer a atividade de ensino fundamental de 1º ao 5º ano nas escolas municipais;

III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

PROFESSOR DE ARTES

o exercício do magistério nas escolas municipais;

II – exercer a atividade de ensino fundamental de 1º ao 5º ano nas escolas municipais;

III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

o exercício do magistério nas escolas municipais;

II – exercer a atividade de ensino fundamental de 1º ao 5º ano nas escolas municipais;

III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Boni
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROFESSOR DE ARTES

o exercício do magistério nas escolas municipais;

II – exercer a atividade de ensino fundamental de 1º a 4º series nas escolas municipais;

III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

o exercício do magistério nas escolas municipais;

II – exercer a atividade de ensino fundamental de 1º a 4º series nas escolas municipais;

III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

LEIA-SE:

Anexo VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR

I – o exercício do magistério nas escolas municipais;

II – exercer a atividade de ensino fundamental de 1º ao 5º ano nas escolas municipais;

III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

PROFESSOR DE ARTES

o exercício do magistério nas escolas municipais;

II – exercer a atividade de ensino fundamental de 1º ao 5º ano nas escolas municipais;

III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

o exercício do magistério nas escolas municipais;

II – exercer a atividade de ensino fundamental de 1º ao 5º ano nas escolas municipais;

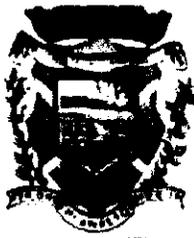
III – outras atividades e atribuições que o exercício da profissão e cumprimento dos itens I e II do presente artigo exijam.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Boni
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE CONCURSO

Tendo em vista a necessidade de preenchimento das vagas/cadastro de reserva referentes aos cargos de Assistente Social, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Eletricista, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Engenharia, Educador Infantil, Enfermeira, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Gari, Médico, Médico I, Médico Veterinário, Motorista II, Nutricionista, Operador de Máquina, Orientador Educacional, Procurador Jurídico, Professor, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Servente, Servente III, Técnico Agrícola, Técnico Desportivo, Telefonista, bem como a necessidade de cumprimento ao que dispõe o inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, impera a abertura e realização de Concurso Público.

Assim respeitando-se os dispositivos legais supra mencionados e a necessidade de preenchimento de vagas para composição do quadro de pessoal dessa municipalidade faz-se necessária a abertura de concurso público.

Planalto Pr, 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL